



FEDERAÇÃO DE TAEKWON-DO DO ESTADO DE MINAS GERAIS E S P O R T E O L Í M P I C O

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO (C.B.T.K.D.)
FILIADA À PAN AMÉRICA TAEKWONDO NO (P.A.T.U.)
FILIADA À WORLD TAEKWONDO (W.T.)
FILIADO AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO (C.O.B.)
FILIADO AO COMITÊ OLÍMPICO INTERNACIONAL (C.O.I.)

FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FTEMG

PROGRAMA APPIA –LUTAS / SMED BELO HORIZONTE

CARGOS: EDUCADOR EM LUTAS e MONITOR EM LUTAS

A Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte, em parceria com a FEDERAÇÃO de TAEKWONDO do ESTADO de MINAS GERAIS, por intermédio do seu Vice-Presidente, Marcelino Soares de Barros, vem publicar o processo seletivo para contratação de profissionais para os cargos acima mencionados, que desenvolverão suas atividades em escolas do Município de Belo Horizonte, conforme segue abaixo:

Qualificação:

- **Educador em Lutas:** Ensino médio completo ou registro de provisionado em taekwondo no sistema CONFEF/CREFs e praticante de Lutas, graduado à partir de Faixa Vermelha com ponta preta (Primeiro GUB) com filiação na Federação de Taekwondo do Estado de Minas Gerais.
- **Monitor em Lutas:** Ensino fundamental completo ou registro de provisionado em taekwondo no sistema CONFEF/CREFs e praticante de Lutas com filiação na Federação de Taekwondo do Estado de Minas Gerais.

Carga horária: 20h ou 40h semanais.

Atribuições do Educador em lutas:

- Planejar e desenvolver mensalmente, juntamente com os monitores, as atividades que estarão sob sua responsabilidade, levando em consideração a Proposta Pedagógica aprovada para o Projeto, bem assim, submeter e articular com o Coordenador Geral (SMED) o planejamento feito, com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino-aprendizagem dos participantes;
- Desenvolver as atividades em Lutas com os alunos, juntamente com os monitores, de acordo com a proposta pedagógica do APPIA, seguindo o planejamento proposto para o Projeto e primando pela qualidade das aulas –ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos alunos;
- Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas pelos monitores, mantendo suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios estabelecidos no Projeto;
- Promover reuniões periódicas com os monitores, a fim de analisar em conjunto, o resultado de avaliações internas e/ou externas, elaborando relatórios de desempenho do núcleo com o objetivo de propor redirecionamento das práticas pedagógicas e/ou inclusão de outras atividades que possam enriquecer o Projeto;
- Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, bem assim, manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas;
- Manter o Coordenador Geral (SMED) e o Pedagógico (Escola) informados quanto às distorções identificadas no Núcleo e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos;
- Comunicar de imediato à Coordenação Geral e à Pedagógica, quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, procurando, inclusive, encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia;
- Participar da formação continuada oferecida pela SMED, de encontros com os Gestores do Projeto.





FEDERAÇÃO DE TAEKWON-DO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ESPORTE OLÍMPICO

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO (C.B.T.K.D.)
FILIADA À PAN AMÉRICA TAEKWONDO NO (P.A.T.U.)
FILIADA À WORLD TAEKWONDO (W.T.)
FILIADO AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO (C.O.B.)
FILIADO AO COMITÊ OLÍMPICO INTERNACIONAL (C.O.I.)

Atribuições do Monitor em lutas:

- Desenvolver juntamente com o Educador em Lutas o planejamento semanal e mensal das atividades esportivas, de forma a organizar as práticas relativas ao ensino-aprendizagem dos participantes e o melhor desempenho funcional do núcleo;
- Assessorar e apoiar o Educador em Lutas no desempenho de suas atividades e serviços relativos ao núcleo, bem assim, desenvolver as práticas complementares previstas no plano de aula sistematicamente nos dias e horários estabelecidos, zelando pela sua organização, segurança e qualidade, de acordo com a Proposta Pedagógica do Projeto;
- Estabelecer, em conjunto com o Educador em Lutas, mecanismos e instrumentos pedagógicos de frequência e registro das atividades desenvolvidas diariamente, que deverão ser apresentados à Coordenação Geral e à Pedagógica na forma de relatórios;
- Acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal;
- Responsabilizar-se e zelar, juntamente com o Educador em Lutas, pela segurança dos beneficiados durante as práticas esportivas e permanência nas instalações físicas;
- Comunicar ao Educador em Lutas, de imediato, quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, bem assim, elaborar registro documental de cada caso ocorrido;
- Viabilizar e operacionalizar a coleta de depoimentos escritos, quanto à execução e satisfação do Projeto, de pais, beneficiados, responsáveis, professores e entes das comunidades;
- Participar do processo de capacitação oferecido pela Gestão do Projeto e Coordenação local com base na Capacitação oferecida pela SMED.

Previsão salarial:

Educador em Lutas: R\$ 1.974,21 (Para carga horária de 40 horas semanais).

Monitor em Lutas: R\$ 1.061,20 (Para carga horária de 40 horas semanais).

Os profissionais interessados deverão enviar currículo para o email fteimg@yahoo.com.br, ou entregar pessoalmente na sede da FTEMG, Avenida Olegário Maciel, 311, Sala 306, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, de 09 às 12h e de 13 às 18h, até o dia 16 de Janeiro de 2020 (próxima Quinta-feira).


Marcelino Soares Barros
Vice- Presidente
Cref.007777-P/MG

